



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 020/GV/CMUR.

EM 02 DE JUNHO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE 2 QUEBRA MOLAS NA AV. 8 DE MARÇO, UM AO LADO DO KINEM MERCADO E O OUTRO PÓXIMO DO ESCRITÓRIO MODELO. 1 QUEBRA MOLA PRÓXIMO AO KINEM MERCADO NA RUA BEM-TI-VI PRÓXIMO A CASA DO GILMAR GAMBIRA E OUTRO NA RUA BEIJA-FLOR, EM FRENTE A OFICINA DE MOTOS PAIS E FILHOS. VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DIMINUINDO O NÚMERO ALTO DE ACIDENTES QUE TEM OCORRIDO NESSES LOCAIS.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028

Gabinete do Prefeito

Recebi em 03/06/25
Às: 11:08 Hs

Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo